



**Município de Caxias do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

**Justificativa da compra não ser planejada**

A contratação visa a aquisição, com quantitativos estimados, de salgados congelados e gêneros alimentícios diversos para o Lanche do Doador do Hemocentro Regional de Caxias do Sul, em caráter emergencial, para suprir as necessidades da Administração Pública Municipal, até a conclusão de novo processo licitatório, incluindo equipamentos em comodato.

A contratação se justifica como medida indispensável para o cumprimento das obrigações institucionais e das exigências legais aplicáveis. O lanche é fornecido aos doadores de sangue para repor líquidos e energia rapidamente, estabilizar a glicose e evitar tonturas ou desmaios enquanto o doador é monitorado pela equipe de saúde.

O processo está sendo instruído como Dispensa Eletrônica pois a necessidade da contratação é pautada por uma questão de urgência, tendo em vista que o fornecedor de sanduíches da Ata nº 2025/479 teve o fornecimento dos itens 1, 2 e 3 cancelado em razão de múltiplas entregas em desconformidade com as especificações contratuais. Ressalta-se que, ao longo da execução da ata, foram emitidas 07 (sete) notificações formais ao fornecedor, sem que houvesse a devida adequação das entregas às exigências estabelecidas, tornando inviável a continuidade do fornecimento e ocasionando a interrupção do fornecimento regular de sanduíches aos doadores. Ademais, as demais empresas que foram classificadas na licitação não apresentaram a documentação em tempo hábil.

Salienta-se que em substituição aos itens constantes no relatório está sendo incluído um novo processo licitatório, sendo que para esta dispensa o quantitativo a ser adquirido é programado por um período máximo de 6 meses, ou até que seja realizada a homologação e recebimento dos itens pela nova licitação, sendo que o presente contrato será rescindido quando realizada tal homologação.

Caxias do Sul, 04 de agosto de 2026.

Atenciosamente,





26805000230921

**Nome do documento:** Justificativa da compra nao ser planejada.pdf

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

PATRICIA FIORENTINI

PMCXSUL / SMS-GCL / 23888

04/08/2026 15:37:44

